



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL E CRONOGRAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.378, de 21 de outubro de 2010 e o que foi determinado por medida liminar, nos autos do Processo nº 1001347-61.2016.8.26.0464;

Considerando a necessidade de unificar os trabalhos dos Agentes Públicos, com os cidadãos indicados pela Prefeita eleita do Município de Pompéia-SP,

### DECRETA:

Artigo 1º - Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, para o trabalho conjunto com os membros indicados pela Prefeita Municipal eleita são os indicados conforme o Decreto nº 4.834, de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Tendo em conta a liminar deferida pelo Magistrado de Pompéia-SP, ficam admitidos como indicados para a Equipe de Transição da Prefeita eleita os seguintes membros:

- Alvaro Prizão Januário - RG. 5.792.879-4 - Coordenador;
- Adriano Aparecido do Nascimento - RG 33.074.563-3 - Membro;
- Rodolfo Figueira Marino - RG 28.826.332-7 - Membro;
- Rogério Monteiro de Barros - RG 28.897.505-4 - Membro;
- Rogério Teixeira Barbosa - RG 17.656.518-8 - Membro.

Artigo 3º - Fica reservada a sala do Departamento de Recursos Humanos para reuniões de atendimento das solicitações escritas de interesse público, observando-se os sigilos de interesse coletivo, nos horários das 9:00 às 11:00 horas, observando o seguinte calendário:

- dia 23 de novembro de 2016 = Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- dia 24 de novembro de 2016 = Secretaria Municipal de Ação Social;
- dia 25 de novembro de 2016 = Departamento de Higiene e Saúde;
- dia 28 de novembro de 2016 = Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- dia 29 de novembro de 2016 = Departamento de Convênios;
- dia 30 de novembro de 2016 = Tesouraria;
- dia 1º de dezembro de 2016 = Departamento de Tributos e Rendas;
- dia 02 de dezembro de 2016 = Contabilidade;
- dia 05 de dezembro de 2016 = Licitações;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

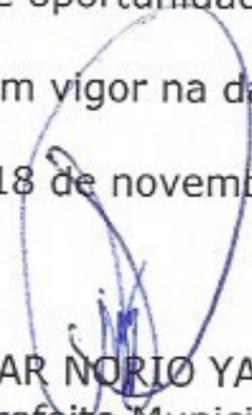
Decreto nº 4.844/2016

- dia 06 de dezembro de 2016 = Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- dia 07 de dezembro de 2016 = Departamento de Recursos Humanos;
- dia 08 de dezembro de 2016 = Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- dia 09 de dezembro de 2016 = Cozinha Piloto;
- dia 12 de dezembro de 2016 = Assessoria de Assuntos Jurídicos;
- dia 13 de dezembro de 2016 = Frota Municipal.

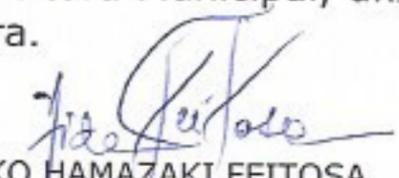
Artigo 4º - As solicitações escritas que guardam complexidades deverão ser dirigidas ao setor competente, que decidirá no prazo legal, sobre a análise do ato vinculado, da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 18 de novembro de 2016.

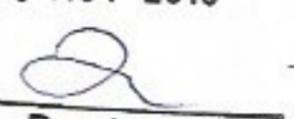
  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete

**Câmara Municipal de Pompeia**

23 NOV 2016

  
Recebido